

VERTENTES . PE

PORTARIA G. P. N.º 184/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

## RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora **ELIZABETE PEREIRA VALÕES**, da Escola Municipal Acácio Pessoa, situada no Centro, para exercer suas atividades na Escola Municipal Josefa Leandro, situada no Distrito Chã do Junco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL Assinado de forma digital por ROMERO LEAL FERREIRA:145
64289420
Dados: 2021.02.05
11:11:17-03'00'

ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito-